



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itapororoca - PB, 1º de Junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E GARANTIA DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO BIOMÉTRICO COM RECONHECIMENTO FACIAL, REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 671/2021 DO MTE, INTEGRADOS A SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO 100% WEB EM NUVEM, COM COMUNICAÇÃO TCP/IP E WI-FI, TECNOLOGIA ANTIFRAUDE, EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO AFD E SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E GARANTIA DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO BIOMÉTRICO COM RECONHECIMENTO FACIAL, REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 671/2021 DO MTE, INTEGRADOS A SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO 100% WEB EM NUVEM, COM COMUNICAÇÃO TCP/IP E WI-FI, TECNOLOGIA ANTIFRAUDE, EXPORTAÇÃO DE ARQUIVO AFD E SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE DADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta preliminar efetuada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, a qual deverá ocorrer somente após declaração formal do setor responsável comprovando a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido, pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente solicitação, inclusive:

- Justificativa para a estimativa de quantitativo;
- Justificativa da padronização e do catálogo eletrônico;
- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP; e
- Termo de Referência - TR.

Atenciosamente,

Luciana Fernandes Madruga
Secretário